

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

MOÇÃO N°

40

/ 2017

“Dispõe sobre Aplausos e Congratulações o “VARAL DE CORDEL”, representado pelo CORDELISTA - Senhor Assis Oderan, pela realização da Exposição “*Uma experiência do Nordeste em Itaquaquecetuba*”.

REQUEREMOS À MESA, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao CORDELISTA - Senhor *Assis Oderan*, pela exposição do “*VARAL DE CORDEL - Uma experiência do Nordeste em Itaquaquecetuba*”, no dia 11 de setembro de 2017, na Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, neste Município;

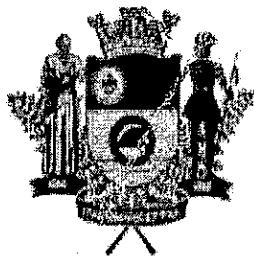
1. **CONSIDERANDO QUE:** a literatura de cordel é encontrada no Nordeste, principalmente em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. É encontrado também em outros Estados como Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. São vendidos em mercados, feiras culturais, casas de cultura, livrarias e nas apresentações cordelistas. Cordel é a divulgação da arte, das tradições populares e dos autores locais e é de inestimável importância na manutenção das identidades e das tradições literárias regionais, contribuindo para a perpetuação do folclore brasileiro.

REQUEREMOS ainda, que fique constando na Ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos e Congratulações e seja encaminhada cópia da presente Moção ao Senhor ASSIS ODERAN.
Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 19 de Setembro de 2017.

Vereador Celso Heraldo dos Reis

PROTOCOLO 2183/2017 - 19/09/2017 12:12 - PROCESSO 2179/2017

APROVADO Unico DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 10, CL 102



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Estado de São Paulo

Moção nº 40 /2017 - Fls. 02

Vereadora Adriana Aparecida Félix

Alexandre de Oliveira Silva

Vereadora Aparecida B. da Silva Neves

Armando Tavares dos S. Neto

Vereador Cesario Biniz de Souza

Carlos A Santiago G. Barbosa

Vereador Edson Rodrigues

David Ribeiro da Silva

Vereador Elio de Araújo

Edvando Ferreira de Jesus

Vereador Luiz Otávio da Silva

João Batista P. de Souza

Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito

Maria Ap. M. R. da Fonseca

Vereador Rogaciano Fernandes Almeida

Roberto Letrista de Oliveira

Valdir Ferreira da Silva

PROTOCOLO 2183/2017 - 19/09/2017 12:12 - PROCESSO 2179/2017